



RELATÓRIO DO ENCONTRO NACIONAL DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA CONDSEF/FENADSEF – DENTMA

Presentes: Conceição (IBAMA-MG), José Mário (IBAMA-RS), Mônica (Funai-DF), Vilma (ICMBio-MG), Keila Rolim (Dnocs-CE), Gustavo (Funai -CE), Taís (Funai-MS), Aline (Funai-DF), Erlan (Ibama-AM), Joécio (Ibama-RS), Lucinha (Ibama-BA), Alberto (Ibama-CE), Léo Caetano (Ibama-GO), Roberto Pertin (Funai-RS), Maria Celeste (Funai-GO), Alex Noronha (Funai-RJ), Lucas Pacheco (Funai-SP), Pedro de Alcântara (IBAMA-DF), Reneide Martins (Ibama-RO), Jurandir de Freitas (Ibama-MS), Eduardo Melo (Ibama-PE), Adenilde (ICMBio-PE), Deusidéria (Ibama-PI), Janice Coutinho (Ibama-RR), Ivone (Ibama -MG), Vitória Goes (Dnocs-RN), Rosa (Sindsef-RN) e Emerson (Ibama -RO).

1. Proposta DNOCS:

- Solicitação, ao MGI, para urgente inclusão do DNOCS na lista das instituições contempladas com o concurso público unificado, garantindo recursos orçamentários para essa finalidade;
- Organização de um plano de cargos e carreiras, capaz de atrair servidores públicos competentes e habilitados para o exercício na área de atuação do DNOCS;
- Reestruturação Organizacional, para melhor exercer o papel de executor de políticas públicas nas áreas de infraestrutura hídrica, agricultura irrigada, aquicultura, combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca;
- Designação de comissão de servidores públicos do MIDR, para juntos discutirem e organizarem proposta de reestruturação organizacional, com o objetivo de melhor contribuir com a execução das políticas públicas sob responsabilidade do DNOCS.

2. Proposta FUNAI:

Propostas dos delegados servidores da Funai presentes no XIV Concondsef e V Confenadsef, para atuação do DENTMA nas negociações referentes à política indigenista:

- Implementação do Plano de Carreira Indigenista e Plano Especial de Cargos da Funai. Embora o acordo tenha sido fechado com o governo, resta pendente o encaminhamento do PL para votação no Congresso;
- Concurso público, com edital elaborado com o acompanhamento das entidades representativas dos servidores, atrelado à aprovação do plano de carreira, à elaboração e articulação de medidas legislativas para readequação dos cargos disponíveis para a Funai, a medidas que visem a incorporação dos trabalhadores indígenas no quadro permanente de servidores e a um programa de capacitação que viabilize o exercício das atividades profissionais;
- Preenchimento de todos os cargos vagos existentes na Funai, por meio da aprovação do Concurso Público;
- Estruturar condições mínimas de trabalho e segurança aos servidores que atuam em todas as Frentes de Proteção Etnoambientais (FPEs), Bases de Proteção Etnoambientais (BAPEs), Coordenações Regionais (CRs) e Coordenações Técnicas Locais (CTLs) da Funai, com designação de responsável técnico e prazo de resposta. Para tanto, é necessário constituir uma Comissão Técnica por meio de Portaria para



XIV Concondsef
V Confenadsef
14 a 17 de dezembro - Brasília

FORTALECER A ORGANIZAÇÃO SINDICAL PARA RECONQUISTAR DIREITOS E RECONSTRUIR OS SERVIÇOS PÚBLICOS

acompanhar o referido plano, com participação das entidades representativas dos servidores - CONDSEF, SINDSEP-DF, INA e ANSEF;

- Atualização do regime de escala de trabalho e revezamento dos servidores em exercício nas Frentes de Proteção Etnoambientais (FPEs), Bases de Proteção Etnoambientais (BAPes), Coordenações Regionais (CRs) e Coordenações Técnicas Locais (CTLs), de forma condizente com a legislação vigente, concomitante com as normativas da FUNAI - Portaria 1.060/2020;
- Padronização, regulamentação e normatização das Bases de Proteção Etnoambientais (BAPes) como estruturas da Funai, com condições básicas para alojar servidores/as com dignidade: alojamento adequado, sanitários adequados, alimentação adequada ou pecúnia para aquisição pelos/as servidores/as, água de consumo adequada, meios de comunicação e de transporte adequados, de forma que para ser considerada uma BAPE seja necessário ponto de internet satelital e cargo comissionado relacionado com respectiva equipe técnica e finalística;
- Padronização, regulamentação e normatização das Coordenações Técnicas Locais (CTLs), como estruturas da Funai, com condições básicas de ambiente de trabalho com dignidade: sanitários adequados, meios de comunicação e de transporte adequados, de forma que para ser considerada uma CTL seja necessário ponto de internet satelital e com respectiva equipe técnica e finalística, não apenas chefe;
- Descentralização e desburocratização do deslocamento de servidores da Funai às Terras Indígenas, por meio da revogação das atuais normas que centralizam a emissão de autorizações de deslocamento de servidores da Funai nas Diretorias e Presidência do órgão, restabelecendo o modelo utilizado anteriormente, preconizado pela autonomia das unidades descentralizadas;
- Pagamento isonômico de diárias para servidores da Funai e outros órgãos públicos em Terras Indígenas, o que envolve revogar as orientações em contrário referentes a pagamento de “meia diária” a servidores da Funai e de nenhuma indenização em viagens dentro do mesmo município de lotação que exigem pernoite em aldeias, seja pela distância percorrida ou pela natureza do trabalho;
- Implementação de Protocolo de Segurança que contenha princípios, métodos e procedimentos, reforçados por instrumentos legais, parcerias e convênios, para garantir segurança e suporte legal aos servidores, que vise tanto a prevenção como busque orientar e subsidiar os servidores envolvidos em situações de risco e ameaça a sua integridade física e psicológica;
- Regulamentação do poder de polícia administrativa para instrumentalização de Auto de Infração, expedição de Termo de Interdição e Embargo, porte de arma e garantia de treinamento específico aos servidores que realizam fiscalização pela Funai;
- Fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como coletes balísticos, para atividades de fiscalização, em quantidade e periodicidade adequadas;
- Garantia, aos servidores, de que tenham lotação diferente das áreas onde realizam fiscalização;
- Regulamentação e implementação do pagamento de Adicional Noturno, hora extra e periculosidade aos servidores em exercício nas BAPes, concessão do adicional de fronteira e reconhecimento do caráter de plantão da atividade de permanência em campo (que a Funai estenda a todos os trabalhadores os direitos conquistados via decisões da Justiça Federal do Amazonas, Roraima e Acre - conforme NUP 08620.001289/2021-21);



XIV Concondsef
V Confenadsef
14 a 17 de dezembro - Brasília

FORTALECER A ORGANIZAÇÃO SINDICAL PARA RECONQUISTAR DIREITOS E RECONSTRUIR OS SERVIÇOS PÚBLICOS

- Estratégia para retenção da força de trabalho nas Frentes de Proteção Etnoambientais (FPEs), Bases de Proteção Etnoambientais (BAPEs), Coordenações Regionais (CRs) e Coordenações Técnicas Locais (CTLs) da Funai via rotatividade de servidores de diferentes cargos, criação e regulamentação de atrativos como gratificação de campo, plano de carreira específico, incluindo profissionalização e valorização dos trabalhos finalísticos;
- Estabelecer no novo estatuto da Funai, encaminhado ao MJ em cumprimento ao Decreto no 10.829, de 5/10/21, que regulamenta a Lei no 14.204, de 16/09/21, a criação de critérios técnicos para o preenchimento de cargos de direção na Funai, tanto na sede quanto nas unidades descentralizadas, compatíveis com a atuação indigenista a ser desempenhada e que não se restrinjam ao nível de educação formal (nível superior), incluindo capacitação aos novos gestores;
- Revisão e qualificação de critérios objetivos de remoção, cessão, movimentação, requisição de servidores, especialmente para contemplar a rotatividade de servidores em exercício em locais marcados por conflitos e ilícitos;
- Estabelecer mecanismos de acompanhamento e prevenção a acidentes de trabalho, com o objetivo de garantir a observância às legislações trabalhistas;
- Criação de campanha de conscientização e canal de denúncia, investigação, tratamento, reparação e medidas punitivas a situações de assédio moral e sexual no local de trabalho;
- Estimular a qualificação dos servidores por meio de editais regulares para conceder afastamentos para pós-graduação e licença-capacitação, com critérios objetivos elaborados de forma participativa com as entidades representativas dos servidores.

3. Proposta Ibama:

Foi realizado um debate sobre o conceito de carreira típica de Estado, em que se chegou à seguinte conclusão: Se a tese 1 for aprovada amanhã (17/12) em plenário, o item do plano de lutas do IBAMA referente à carreira típica de estado estará automaticamente suprimido.

Contribuição Alex Noronha (Funai RJ):

=> Os servidores reunidos no DENTMA reforçam a necessidade de a bolsonarização do Estado dos cargos de confiança dos órgãos públicos e ministérios.

=> Inclusão, no Plano de Lutas do meio ambiente, de item referente ao combate à terceirização e à contratação indiscriminada de agentes temporários, inclusive para atividade fim. O ICMBio acabou de contratar através de ata de registro de preços prestação de serviços claramente ligados à atividade fim. O ICMBio está armando e dando poder de fiscalização a milhares de agentes temporários.

=> Inclusão, no Plano de Lutas da Funai, de item referente ao combate à terceirização e à contratação indiscriminada de agentes temporários, inclusive para atividade fim. A Funai, igualmente, tem flexibilizado a contratação excepcional de trabalhadores por tempo determinado.

Que o governo atenda à solicitação de criação de um Grupo de Trabalho, com participação dos trabalhadores indígenas, Ministério dos Povos Indígenas, representantes de organizações e associações indígenas, além das entidades sindicais e associativas (Condsef, entidades filiadas, Ansef e INA), para ampla discussão sobre a situação dos trabalhadores indígenas que atuam na Funai, com o objetivo de encontrar soluções para a valorização e a contratação permanente desses profissionais,



XIV Concondsef
V Confenadsef
14 a 17 de dezembro - Brasília

FORTALECER A ORGANIZAÇÃO SINDICAL PARA RECONQUISTAR DIREITOS E RECONSTRUIR OS SERVIÇOS PÚBLICOS

compreendendo o problema da precariedade do vínculo de trabalho e da falta de isonomia entre trabalhadores indígenas e não-indígenas no órgão.

=> As indicações para cargos de confiança devem ter critérios técnicos; os cargos diretivos devem ser ocupados por servidores do quadro permanente dos órgãos ambientais.

=> Que a Condsef oriente os sindicatos filiados para que assumam os custos de deslocamento dos membros do DENTMA para a realização das reuniões e participação nas mesas de negociação, quando necessário.

=> Que seja incluído no plano de lutas da Funai a reivindicação quanto à diminuição da diferença proporcional entre as tabelas salariais dos níveis superior, médio e auxiliar, assim como apresentado pelos órgãos do meio ambiente na negociação iniciada junto ao MGI.

Tendo em vista o contexto político de articulação ampla para derrota do fascismo e, ainda, a atual conjuntura de formação do parlamento brasileiro, que se subordina completamente ao capitalismo liberal, representado por bancadas de interesses sobre a exploração do meio ambiente, o DENTMA se incumbirá de mapear e combater veementemente as tentativas de enfraquecer e precarizar as políticas públicas ambientais e indigenistas, bem como os órgãos públicos que tem como missão institucional a sua proteção.

Proposta de MOÇÃO

=> Denúncia sobre a situação de abandono do Parque Nacional de Brasília

O Parque Nacional de Brasília, que é uma ilha cercada de moradores por todos os lados, sempre foi cuidadosamente bem fiscalizado, com a estrutura necessária e cerca de proteção.

Porém, hoje há uma situação de abandono que está prejudicando a preservação da estrutura do Parque. Há vários trechos com buracos, sem proteção, inclusive entre o portão 11 e 12, ao lado da Cidade Estrutural, não existem mais cercas. Por conta dessa situação, o Parque é constantemente invadido, aberto a pescadores e caçadores.

É necessário e urgente que sejam tomadas providências para proteção do Parque.

Proposta de MOÇÃO de REPÚDIO

Os delegados e delegadas presentes no encontro nacional do DENTMA tomaram conhecimento da ocorrência de um incêndio na sede do Ibama no município de Ji-Paraná, em Rondônia, em 16 de dezembro de 2023. Mesmo com a ausência de confirmação sobre a origem, ainda desconhecida, seja oriunda de um ataque criminoso ou de um acidente de trabalho relacionado à falta de estrutura adequada, repudiam a precariedade a que os trabalhadores estão submetidos na unidade.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2024.

Delegados (as) do XIV CONCONDSEF/V CONFENADSEF do Setor do Meio Ambiente